**CONTRATO DE ADITIVO Nº130/2018**

 **QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 37/2015 DATA: 22/12/15

 PARTES: **MUNICÍPIOO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor RICARDO ROLIM DE MOURA , doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **DUETO TECNOLOGIA LTDA**, com sede na(o) Avenida Pernambuco, Navegantes, PORTO ALEGRE inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.311.157/0001-99neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) RAFAEL MARIO SEBBEN doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº68/2.015, na modalidade Tomada de PreçosNº7/2.015, homologado em 22/12/2015, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Fica prorrogado a vigência do Contrato Administrativo nº37/2015 por um período de 12 (doze) meses. Tendo início da vigência em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

**Cláusula Segunda:** Fica reduzido o valor do contrato em R$2.651,08 (dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oito centavos). valor do contrato de 2018 passara de $97.797,00 (noventa e sete mil, setecentos e noventa e sete reais) para R$95.145,92 (noventa e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

**Cláusula Terceira:** Fica excluído para 2019 a locação do Módulo CM - Compra e Materiais (Almoxarifado) que era no valor de R$482,13 (quatrocentos e oitenta e dois reais e treze centavos) pela locação no ano de 2018.

**Cláusula Quarta:** Fica reajustado o valor contratual em 6% , de comum acordo, para o exercício de 2019 conforme segue:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Locação  | Qtde | Un | Valor mensal | Valor Total |
| LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS  | 12,00 | ms |  442,87  |  5.314,44  |
| LOCAÇÃO DE SISTEMA AR - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS  | 12,00 | ms |  658,68  |  7.904,16  |
| LOCAÇÃO ARCR COBRANÇA REGISTRADA | 12 | ms | 413,40 |  4.960,80  |
| LOCAÇÃO DE SISTEMA CP - CONTABILIDADE PÚBLICA  | 12,00 | ms |  658,68  |  7.904,16  |
| LOCAÇÃO DE SISTEMA GESTÃO PESSOAL | 12,00 | ms |  658,68  |  7.904,16  |
| LOCAÇÃO DE SISTEMA GP - EFETIVIDADE - ATOS LEGAIS  | 12,00 | ms |  442,92  |  5.315,04  |
| LOCAÇÃO GP - CONCURSO PÚBLICO  | 12,00 | ms | - | - |
| LOCAÇÃO GP - ATENDIMENTO AO E-SOCIAL | 12 | ms |  514,10  |  6.169,20  |
| LOCAÇÃO DE SISTEMA IA - INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS | 12,00 | ms |  442,92  |  5.315,04  |
| LOCAÇÃO DE SISTEMA LICITAÇÕES  | 12,00 | ms |  511,06  |  6.132,72  |
| LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) PL-LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias | 12,00 | ms |  442,92  |  5.315,04  |
| LOCAÇÃO DE SISTEMA PL-LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  | 12,00 | ms |  442,92  |  5.315,04  |
| LOCAÇÃO DO SISTEMA PL-PPA-PLANO PLURIANUAL | 12,00 | ms |  442,93  |  5.315,16  |
| LOCAÇÃO DE SISTEMA PATRIMÔNIO PÚBLICO  | 12,00 | ms |  511,06  |  6.132,72  |
| LOCAÇÃO DE SISTEMA RF - RESPONSABILIDADE FISCAL | 12,00 | ms |  442,92  |  5.315,04  |
| LOCAÇÃO DE SISTEMA ST - TESOURARIA  | 12,00 | ms |  442,92  |  5.315,04  |
| LOCAÇÃO DE SISTEMA TB - TRANSPARÊNCIA BRASIL | 12,00 | ms |  658,68  |  7.904,16  |
| **Total**  |  |  |  **Mensal 8.127,66**  |  **Anual 97.531,92**  |

**Cláusula Quinta:** O valor mensal será de R$8.127,66 (oito mil, centos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos). Totalizando um valor R$97.531,92 (noventa e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).

**Cláusula Sexta:** Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº37/2.015 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ÁGUAS FRIAS, 21 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RICARDO ROLIM DE MOURA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RAFAEL MÁRIO SEBBEN

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº130/2018**

 **QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 37/2.015 DATA: 22/12/2015

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 21/12/2018

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678